

XVI CARTA DO BISPO SOBRE AS MEDIDAS CAUTELARES DE PREVENÇÃO DE INFECÇÕES DO COVID 19

Dom Mário Yamanouchi, Bispo de Saitama

5 de fevereiro de 2021

Resposta à Extensão das "Segundas Medidas de Emergência" pelo governo

A extensão das “segundas medidas de emergência” foi agora anunciada pelo Governo no dia 2 de fevereiro. Em resposta a este anúncio do Governo, a Diocese de Saitama irá, em princípio, seguir as "Diretrizes para Prevenir as Infecções de Covid 19" emitidas pela Conferência dos Bispos Católicos do Japão, as mesmas de antes. Lê-se que, durante o tempo sob as medidas de emergência governamentais ou quaisquer ordens administrativas de restrições ao comércio ou viagens, as missas públicas (isto é, as missas com a congregação) devem ser suspensas.

“As medidas cautelares para prevenir as infecções do Covid 19 em nossa XVª Carta” serão aplicadas continuamente em toda a Diocese até que “As 2ª Medidas de Emergência” sejam levantadas pelo Governo (presumivelmente em 7 de março). Caso aconteça que as 2ª Medidas de Emergência possam ser levantadas pelo Governo antes do dia 7 de março, vocês serão informados em nossa próxima carta.

Serei grato a vocês por sua compreensão da importância dos deveres confiados por Deus para proteger a vida de todos. Durante este tempo de provação continuado, vamos tentar o nosso melhor, orando uns aos outros, bem como trabalhando juntos pelo amor de Deus.

-Até que “As segundas medidas de emergência” (neste momento, presumivelmente 7 de fevereiro) sejam suspensas, todas as missas públicas aos domingos, bem como nos dias de semana, serão suspensas.

Durante o tempo acima, todos os fiéis da Diocese de Saitama serão dispensados de sua obrigação de assistir às missas dominicais.

Todas as atividades ou reuniões paroquiais serão canceladas, exceto as reuniões absolutamente necessárias ao funcionamento ou manutenção das paróquias.

